



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 344, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre exoneração de servidor público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e a Lei nº 4.520, de 09 de março de 2023,

DECRETA:

Art. 1º A EXONERAÇÃO dos servidores abaixo elencados:

- I. ANA TASSIA CARVALHO DOS REIS, inscrita no CPF/MF 055.***.***-02, do Cargo de Assessor Intermediário 14 (AI14);
- II. PAULA RODRIGUES SOARES, inscrita no CPF/MF 923.***.***-87, do Cargo de Assessor Intermediário 02 (AI2).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos ao dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, data da assinatura eletrônica.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA